



PORTARIA Nº 20/2015

TERESINA – PI, 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a lei federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 e o artigo nº 39 parágrafo único do regimento interno do CRF-PI,

RESOLVE

Art. 1º Que o funcionamento deste Regional em virtude do recesso de fim de ano, encerra suas atividades no dia 22 de Dezembro de 2015 e retornando suas atividades normais no dia 04 de Janeiro de 2016.

Dê ciência.

~~Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente
CRF 0599
CPF: 719.238.863-68~~

Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF-PI